**Edital de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 12 (doze) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

**1. Das inscrições**

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

**1.2. As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.**

**1.3**. **Documentos para inscrição**: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da documentação completa, listada abaixo, em pdf, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia: bioengenharia@eesc.usp.br.

Não serão aceitas inscrições enviadas após a data estabelecida no tem 1.2.

* Ficha de inscrição, disponível na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>;
* *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo;
* Cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
* Cópia do diploma (frente e verso) da graduação;
* Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
* Duas cartas de recomendação acadêmica;
* Uma foto 3x4 recente; e
* Cópia do RG. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
* Cópia do CPF; e
* Cópia do passaporte ou RNM, para estrangeiros.

**1.4.** O valor da taxa de inscrição é de R$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

**1.5.** Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o **dia 17 de janeiro de 2022**, na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>.

**2. Prova**

2.1. A prova será realizada remotamente via internet no dia **08/02/2022** e iniciada às 14h. Os equipamentos necessários e instruções para o acesso serão publicados no portal do programa na internet e são de responsabilidade do candidato providenciá-los.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);

b) Redação em português (peso 2); e

c) *Curriculum Vitae* / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

**3. Da Seleção do Candidato**

3.1. A divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia **17 de fevereiro de 2022.**

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação, no ato da matrícula, de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V das “Normas da Comissão Coordenadora do Programa”.

3.3. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)

- Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | | --- | --- | | **NH** | **Média do Histórico Escolar** | |  |  | | 10 | 9,0 a 10 | | 9 | 8,0 a 8,9 | | 8 | 7,0 a 7,9 | | 7 | 6,0 a 6,9 | | 6 | 5,0 a 5,9 | |

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

NF= [(NH+NC)/2 + NP] /2

Sendo NP=nota da prova (prova e redação).

**4. Da Matrícula**

4.1. As matrículas, para os aprovados no processo seletivo, serão efetivadas no período estipulado pelo calendário da USP. Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia para a realização da matrícula, das 9h30min às 11h30min e das 14h00 às 16h00min, em período a ser divulgado, e apresentar os documentos elencados no item 4.3 (originais e cópias).

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no PET (Cambridge English Preliminary) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0 pontos. TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo 420 pontos;

b) RG. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

c) CPF;

d) Certificado de reservista (para homens);

e) Título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);

f) Diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;

g) Histórico escolar da graduação;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carta de aceite do orientador; e

Se estrangeiro, apresentar também passaporte e RNM - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento à Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

**Artigo 39** – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a CPG providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

**5. Disposições finais:**

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 6 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. As provas da primeira etapa poderão ter a forma de aplicação alterada e/ou ter a data alterada por quaisquer dificuldades impostas pela pandemia causada pela COVID-19.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

5.5. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.eesc.usp.br/bioeng> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

**6. Local e horário para inscrição e matrícula:**

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: [bioengenharia@eesc.usp.br](mailto:bioengenharia@eesc.usp.br)

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO